Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.83/2022/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º **097/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº **0.10.83/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **22.139.220/0001-33**, sediado (a) na João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000

Licitante	MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE	BIG	QUILO	15300	R$ 28,50	R$ 436.050,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

	IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.					
2	FRANGO ABATIDO NO DIA, IN NATURA INTEIRO COM PESCOÇO E OS PÉS, DE 1A QUALIDADE.	IN NATURA	QUILO	21500	R$ 8,50	R$ 182.750,00
3	PEITO DE FRANGO, (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), 1 KG.	FRIALY	QUILO	2300	R$ 9,50	R$ 21.850,00
4	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA, DO TIPO (ACÉM OU MÚSCULO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	NORDESTINA	QUILO	31600	R$ 12,50	R$ 395.000,00
5	CARNE BOVINA COM OSSO, DO TIPO COSTELA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	QUILO	23120	R$ 22,00	R$ 508.640,00
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS / GLICOSE/ SAL / MOLHO DE TOMATE FEITO COM POLPA DE TOMATE (EXTRATO DE TOMATE), ÁGUA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, ALHO, GRÃOS DE MILHO VERDE E ERVILHA. NÃO PODE CONTER SOJA.	FRIATO	QUILO	12190	R$ 9,00	R$ 109.710,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRO SEM OSSO, (DO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CHÁ DE FORA, PATINHO), APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC, UO MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE	FRIBOI	QUILO	22120	R$ 27,00	R$ 597.240,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

	22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.05/99					
8	CARNE DE SOL, APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	QUILO	1050	R$ 36,00	R$ 37.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.289.040,00**

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	BIG	KG	300	R$ 28,50	R$ 436.050,00
2	FRANGO ABATIDO NO DIA, IN NATURA INTEIRO COM PESCOÇO E OS PÉS, DE 1A QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R$ 8,50	R$ 182.750,00
3	PEITO DE FRANGO, (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), 1 KG.	FRIALY	KG	360	R$ 9,50	R$ 21.850,00
4	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA, DO TIPO (ACÉM OU MÚSCULO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	NORDESTINA	KG	3600	R$ 12,50	R$ 395.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas acesse http://verificador.iti.gov.br e informe o código 8A09-4B9E-9A61-B9A9

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.					
5	CARNE BOVINA COM OSSO, DO TIPO COSTELA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	120	R$ 22,00	R$ 508.640,00
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS / GLICOSE/ SAL / MOLHO DE TOMATE FEITO COM POLPA DE TOMATE (EXTRATO DE TOMATE), ÁGUA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, ALHO, GRÃOS DE MILHO VERDE E ERVILHA. NÃO PODE CONTER SOJA.	FRIATO	KG	240	R$ 9,00	R$ 109.710,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRO SEM OSSO, (DO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CHÁ DE FORA, PATINHO), APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC, UO MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.05/99	FRIBOI	KG	120	R$ 27,00	R$ 597.240,00
VALOR TOTAL						R$ 73.510,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO	BIG	KG	2000	R$ 28,50	R$ 57.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

	PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.					
2	FRANGO ABATIDO NO DIA, IN NATURA INTEIRO COM PESCOÇO E OS PÉS, DE 1A QUALIDADE.	IN NATURA	KG	4500	R$ 8,50	R$ 38.250,00
3	PEITO DE FRANGO, (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), 1 KG.	FRIALY	KG	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00
4	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA, DO TIPO (ACÉM OU MÚSCULO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	NORDESTINA	KG	10000	R$ 12,50	R$ 125.000,00
5	CARNE BOVINA COM OSSO, DO TIPO COSTELA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	5000	R$ 22,00	R$ 110.000,00
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS / GLICOSE/ SAL / MOLHO DE TOMATE FEITO COM POLPA DE TOMATE (EXTRATO DE TOMATE), ÁGUA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, ALHO, GRÃOS DE MILHO VERDE E ERVILHA. NÃO PODE CONTER SOJA.	FRIATO	KG	6000	R$ 9,00	R$ 54.000,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRO SEM OSSO, (DO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CHÁ DE FORA, PATINHO), APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC, UO MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.05/99	FRIBOI	KG	5000	R$ 27,00	R$ 135.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

8	CARNE DE SOL, APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	350	R$ 36,00	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 536.600,00**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	BIG	KG	3000	R$ 28,50	R$ 85.500,00
2	FRANGO ABATIDO NO DIA, IN NATURA INTEIRO COM PESCOÇO E OS PÉS, DE 1A QUALIDADE.	IN NATURA	KG	6000	R$ 8,50	R$ 51.000,00
3	PEITO DE FRANGO, (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), 1 KG.	FRIALY	KG	360	R$ 9,50	R$ 3.420,00
4	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA, DO TIPO (ACÉM OU MÚSCULO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	NORDESTINA	KG	2000	R$ 12,50	R$ 25.000,00
5	CARNE BOVINA COM OSSO, DO TIPO COSTELA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE	FRIBOI	KG	6000	R$ 22,00	R$ 132.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

	FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.					
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS / GLICOSE/ SAL / MOLHO DE TOMATE FEITO COM POLPA DE TOMATE (EXTRATO DE TOMATE), ÁGUA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, ALHO, GRÃOS DE MILHO VERDE E ERVILHA. NÃO PODE CONTER SOJA.	FRIATO	KG	5400	R$ 9,00	R$ 48.600,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRO SEM OSSO, (DO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CHÁ DE FORA, PATINHO), APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC, UO MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.05/99	FRIBOI	KG	5000	R$ 27,00	R$ 135.000,00
8	CARNE DE SOL, APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	350	R$ 36,00	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 493.120,00**

ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO	BIG	KG	10000	R$ 28,50	R$ 285.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

	PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.					
2	FRANGO ABATIDO NO DIA, IN NATURA INTEIRO COM PESCOÇO E OS PÉS, DE 1A QUALIDADE.	IN NATURA	KG	10000	R$ 8,50	R$ 85.000,00
3	PEITO DE FRANGO, (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), 1 KG.	FRIALY	KG	1080	R$ 9,50	R$ 10.260,00
4	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA, DO TIPO (ACÉM OU MÚSCULO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	NORDESTINA	KG	16000	R$ 12,50	R$ 200.000,00
5	CARNE BOVINA COM OSSO, DO TIPO COSTELA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.	FRIBOI	KG	12000	R$ 22,00	R$ 264.000,00
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS / GLICOSE/ SAL / MOLHO DE TOMATE FEITO COM POLPA DE TOMATE (EXTRATO DE TOMATE), ÁGUA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, ALHO, GRÃOS DE MILHO VERDE E ERVILHA. NÃO PODE CONTER SOJA.	FRIATO	KG	550	R$ 9,00	R$ 4.950,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRO SEM OSSO, (DO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CHÁ DE FORA, PATINHO), APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC, UO MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.05/99	FRIBOI	KG	12000	R$ 27,00	R$ 324.000,00
8	CARNE DE SOL, APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM	FRIBOI	KG	350	R$ 36,00	R$ 12.600,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

	ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.					
VALOR TOTAL						**R$ 1.185.810,00**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 13 de Janeiro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA
MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA
PELA CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34C9-4B9F-0A64-D9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA (CNPJ 22.139.220/0001-33) VIA PORTADOR MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA (CPF 047.XXX.XXX-77) em 16/01/2023 15:54:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 17/01/2023 10:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/34C9-4B9F-0A64-D9A3